



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 04/2025

QUARTO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 043.526/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL, E A EMPRESA PAULO OCTÁVIO
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO SEI-GDF n.º [00090-00012628/2021-65](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ n.º 00.394.726/0001-56, localizada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G Sobreloja, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO**, matrícula funcional 281.456-0, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2025, publicado no [DODF n.º 83, 07 de maio de 2025](#), com delegação de competência prevista no Art. 31 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovada pelo [Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro 2010](#); e a empresa **PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 00.475.251/0001-22, localizada no Setor Hoteleiro Norte, SHN Quadra 02 Bloco A Sobreloja, Ed. Manhattan Plaza, Asa Norte, Brasília/DF, representada por **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO**, brasileiro, devidamente identificado nos autos ([86598514](#) - página 05), na qualidade de Representante Legal, devidamente autorizado a assinar o presente termo conforme Procuração ([86598514](#) - página 03); em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto **REAJUSTAR** o valor do Contrato n.º 043.526/2021, com a consequente dotação orçamentária, com fundamento legal no disposto no §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato ([61828986](#)), conforme justificativas técnico-administrativas ([174957133](#), [175881140](#) e [176070567](#)), Nota Técnica 1 ([176555549](#)), Cota de Aprovação 353/2025 ([176488534](#)) e Autorização do Ordenador de Despesas ([177468568](#)).

2.1.1. O valor reajustado foi aferido utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de aniversário da Proposta ([61113898](#)), conforme item 9 do Termo de Referência e Cota de Aprovação 232 – SEMOB/GAB/AJL ([142049832](#)).

2.1.2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 (doze) meses a contar de março/2024 a fevereiro/2025, foi aferido em **5,05763% (cinco inteiros e cinco mil setecentos e sessenta e três milionésimos por cento)**, conforme Reajuste IPCA ([175059834](#)).

2.2. Após aplicação do referido índice sobre valor mensal do aluguel, este passará de R\$ 198.730,92 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 208.781,99 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos); resultando em uma diferença mensal de R\$ 10.051,07 (dez mil, cinquenta e um reais e sete centavos).

2.2.1. Com a presente alteração, o valor por m² passará de R\$ 63,37 (sessenta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 66,57 (sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O reajuste a ser aditivado ao saldo do contrato é de R\$ 145.405,48 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Despacho [174957133](#) e item 3.15 da Nota Jurídica 471 ([177203188](#)).

3.2. O valor mensal do Contrato de Locação após o reajuste será de R\$ 208.781,99 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

3.3. O valor global atualizado do Contrato será de R\$ 12.069.260,78 (doze milhões, sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Disponibilidade Orçamentária 781 ([175328014](#))

4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB;

4.1.2. Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal;

4.1.3. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

4.1.4. Fontes de Recursos: 120 – Diretamente Arrecadados.

4.2. O valor do Empenho para atendimento da despesa em 2025 é de R\$ 110.561,77 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho Reforço 2025NE01135 ([177408029](#)), emitida em 30/07/2025, na modalidade Global.

4.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária 2026 e liberação dos créditos correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO - Matr.0281456-0**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/07/2025, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177500454** código CRC= **1FC05977**.

Criado por [01000011330](#), versão 8 por [01002842785](#) em 31/07/2025 12:57:39.